



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 24/2022 - SECRETEEXECUT (11.38.19)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 08 de março de 2022.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **24/02/2022**,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a Colaboração do Prof. Dr. Carlos Alexandre Leão Bordalo no Projeto de Pesquisa "Cartografia Ambiental das Bacias Urbanas de Belém-PA", a ser executado no período de **01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022**.

**DESIGNAR** o **Prof. Dr. Carlos Alexandre Leão Bordalo** da Faculdade de Geografia e Cartografia /IFCH/UFPA para exercer a função de colaborador do projeto acima, com alocação de 10 horas de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

*(Assinado digitalmente em 08/03/2022 15:50)*  
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES  
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###528#9

Processo Associado: 23073.046831/2021-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **2c6fbabd9e**